



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ N° 13/2021

Suspende o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, regido pelo Edital n° 1/2018 e ato PGJ16/2020, até o dia 31 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual no 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – a decisão proferida nos autos GED n° 20.08.0284.0000879/2021-27;

II – a Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Pùblico n° 81, de 28 de abril de 2021, que recomenda a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, dos concursos públicos realizados no âmbito do Ministério Pùblico da União e dos Estados, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo Coronavírus (COVID-19); RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 01/01/2021, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, regido pelo Edital n° 1/2018, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE em 07/11/2018.

Art. 2º A suspensão de que trata este Ato perdurará até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Finda a suspensão, o prazo de validade do concurso será retomado pelo lapso temporal restante.

Art. 3º Este Ato entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de maio de 2021.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*Republicado



Data de disponibilização: 13 de maio de 2021

Edição nº 419

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Sérgio Amaral Scala

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omeca Acioly
Isaac Sandes Dias

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 13/2021

Suspender o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 1/2018 e ato PGJ16/2020, até o dia 31 de dezembro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – a decisão proferida nos autos GED nº 20.08.0284.0000879/2021-27;

II – a Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público nº 81, de 28 de abril de 2021, que recomenda a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, dos concursos públicos realizados no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 01/01/2021, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 1/2018, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE em 07/11/2018.

Art. 2º A suspensão de que trata este Ato perdurará até 31 de dezembro de 2021. Parágrafo único. Finda a suspensão, o prazo de validade do concurso será retomado pelo lapso temporal restante.

Art. 3º Este Ato entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de maio de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00005571-1.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Limoeiro de Anadia/AL.

Assunto: Requerimento de providências.